



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.995,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente SUP nº 25.633/12,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ITAÚNA/MG, no período de 05 a 09 de novembro de 2012, tendo em vista a necessidade de treinamento dos servidores daquela VT e da equipe encarregada de divulgar o PJe-TRT no âmbito deste Regional, conforme programa estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Desembargadora Presidente do TRT 3ª Região

(DEJT/TRT3 04/10/2012)